



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER

P A R E C E R

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019

Autoria: Vereadores Enzo Samuel e Valdemir Virgino

Ementa: “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Teresina, e dá outras providências”.

Relatoria: Ver. Luís André

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Por disposição regimental foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o projeto de lei de autoria dos ilustres vereadores Enzo Samuel e Valdemir Virgino, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Teresina, e dá outras providências”.

Em suma, os nobres parlamentares explanaram, em justificativa escrita, que o escopo da proposição é propiciar a ampliação de políticas públicas que fortaleçam a arte pública e os artistas de rua.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

É, em síntese, o relatório.

O projeto em comento possui grande relevância, haja vista que possui o intuito de disciplinar a utilização dos espaços públicos para manifestações culturais de artistas de ruas.

Sendo assim, a proposição contribui sobremaneira para a promoção da cultura no Município de Teresina.

Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa oportuna do autor. Assim sendo, a comissão signatária, aquiescendo com o voto de seu relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação e votação da matéria proposta.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA


Sala das Sessões da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 09 de julho de 2019.


Ver. **LUÍS ANDRÉ**
Relator

“Pelas conclusões” dos Relatores, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.


Ver. **TERESINHA MEDEIROS**
Presidente

Ver. **DELINDO MOURA**
Membro


Ver. **DR. LÁZARO**
Membro